



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 40/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ceder o prédio antigo da Igreja Evangélica Congregação Cristã do Brasil para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o prédio antigo da Igreja Evangélica da Congregação Cristã do Brasil está ocioso há muitos anos, gerando diversos transtornos aos moradores vizinhos, e poderia ser usado como sede do CRAS Sul, visando proporcionar um melhor atendimento aos assistidos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que utilize o prédio ocioso localizado na confluência das Ruas Das Flores e Olga Loti Camargo, no Jardim Santos Dumont, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.